



**DECRETO nº 04, de 21 de janeiro de 2015.**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR NOTÍCIA DE FALTA FUNCIONAL**

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 86, VI, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 06/2014, da Secretaria Municipal de Saúde, comunicando a suposta prática de falta funcional pelo servidor MARCOS PAULO GALVÃO DE LIMA, motorista desta edilidade e que se encontra em estágio probatório;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 214 e seguintes da Lei nº 6123/1968;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal (art. 5º, LIV e LV, da CF/1988), bem assim os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, impessoalidade da Administração Pública, expressos no art. 37, *caput*, da CF/1998;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades administrativas pelo servidor MARCOS PAULO GALVÃO DE LIMA, motorista desta edilidade, devendo ser seguido o procedimento previsto na Lei nº 6123/1968.

**Art. 2º** A Comissão Processante será formada pelas servidoras VIVIANY OLIVEIRA, ANDRÉIA BEZERRA e PATRÍCIA CUNHA, sendo a primeira Presidente da Comissão e as demais membros.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 21 de janeiro de 2015.

**DANIEL ALVES DE LIMA**  
PREFEITO